

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	07	OUTUBRO	2015	61



Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL

PORTARIA ARSAL Nº 35 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 49070-6044/2015, bem como na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL em 29 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Reconsiderar a decisão que desclassificou o licitante Ivanildo Braz da Silva, inscrito no CPF n.º 478.983.804-87, aprovado na licitação ARSAL nº 001/2013, que teve como objeto a exploração do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Art. 2º Convocar o licitante mencionado acima para comparecer na sede da ARSAL, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da presente portaria, a fim de realizar o cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 29 de setembro de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos (Diretor Presidente)